



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 022/2019

Reincluir servidor no Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 20/2019, atendendo a solicitação protocolada sob nº 024/2019, **Reincluir** o servidor **AMILTON ANTÔNIO DALSASSO** – Professor, Nível 03, Classe E, na Matrícula nº 6696071696008 - Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Janeiro de 2019.

NOVA RAMADA/RS, 21 de janeiro de 2019.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 20/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração